

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1457/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
266290/2015	114771	ABRAÃO DOS SANTOS CARVALHO	D	24.06.2015	
265001/2015	114877	DEBORA GOMES LEANHOS	D	29.06.2015	
293635/2015	71074	ITAMAR GONÇALO DA COSTA	D	22.06.2015	
295934/2015	114864	JULIANY GOMES DE SANTANA	D	22.06.2015	
275777/2015	114936	PEDRO PIO DE SOUZA	D	24.06.2015	
284419/2015	114791	SÂNIA MARA DE CASTRO	D	22.06.2015	
268465/2015	114905	SHIRLEY DA SILVA GONÇALVES SOUZA	D	24.06.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Julho de 2015.